



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa para prestação de serviços na execução da obra de construção de uma Praça em frente ao Hospital neste Município de Paraná-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - 15/01/2020; DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL (TRIBUNA DO NORTE) - 15/01/2020; DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (FEMURN) - 15/01/2020; SITE DO MUNICÍPIO (PARANA.RN.GOV.BR) - 15/01/2020; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 16/01/2020. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84; LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO - EIRELI - CNPJ: 29.262.608/0001-76; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.721.826/0001-91. Às 14:00 horas do dia 05/02/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. O Presidente abriu a sessão pública e em conformidade com o estabelecido a Ata 001, o Senhor Presidente anunciou o Resultado da Habilitação: Licitante inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI. O envelope contendo a Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA

FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA

GEOVANE FERREIRA ROCHA